

*Superior Tribunal de Justiça*

**PORTRARIA STJ/GP N. 344 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Ministra Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues para compor a Corte Especial, a partir de 22 de agosto de 2022, em decorrência da aposentadoria do Ministro Felix Fischer publicada no DOU, Seção 2, desta data.

Art. 2º Declarar que a Corte Especial passa a ter, a partir da mencionada data, a seguinte composição:

Ministro Humberto Martins (Presidente)  
Ministro Jorge Mussi (Vice-Presidente)  
Ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto  
Ministra Fátima Nancy Andrichi  
Ministra Laurita Hilário Vaz  
Ministro João Otávio de Noronha  
Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura  
Ministro Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin  
Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes  
Ministro Luis Felipe Salomão  
Ministro Mauro Luiz Campbell Marques  
Ministro Benedito Gonçalves  
Ministro Raul Araújo Filho  
Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino  
Ministra Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues

Art. 3º Fica revogada a Portaria STJ/GP n. 243 de 2 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro HUMBERTO MARTINS**